



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1036\2013

Lei Nº 1036/2013, de 12 de dezembro de 2013.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 12/12/2013

Lucas Cardoso de Sousa
Secretário de
Administração e Planejamento
Decreto 001/2013

"Altera Lei nº 948, de 26/12/2011, ALTERADA pela Lei nº 950\2011, Lei nº 959/2012 e Lei nº 964\2012 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta a descrição sintética, requisitos para provimento, recrutamento, atribuições típicas e condições e natureza do trabalho e carga horária para o cargo de Auditoria em Sistemas de Saúde e Fiscal Municipal Ambiental, no Anexo I da Lei nº 948, de 26 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 964\2013.

Art. 2º - O vencimento do Fiscal Ambiental será equiparado ao previsto para os demais fiscais municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

ALBERANE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1036\2013

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO DO CARGO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

1. Cargo: AUDITOR EM SAÚDE

2. Descrição sintética: Exercer as atividades de auditoria em laboratórios credenciados e serviços odontológicos.

3. Requisitos para provimento:

Instrução:

- Curso Superior, com Bacharelado em Odontologia, com especialização em Gestão e Auditoria em Sistemas de Saúde;
- registro profissional;
- conhecimentos específicos em atividades típicas da função.

4. Recrutamento:

Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.

5. Perspectivas de desenvolvimento funcional:

Progressão: para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

6. Atribuições típicas:

- Auditar os serviços laboratoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, (prontuários, laudos, fichas clínicas, fichas de atendimentos, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS));
- Realizar auditoria analítica e operativa *in loco* de procedimentos em unidades hospitalares e ambulatoriais;
- Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes;
- Avaliar, no âmbito técnico e científico, a adequação, a resolutividade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1036\2013

- Solicitar aos profissionais de saúde pública esclarecimentos pertinentes ao desempenho de suas atividades;
- Autorizar ou não o internamento hospitalar, verificando o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisando os dados nele contidos e comparando os sinais e sintomas apresentados pelo paciente;
- Recomendar descredenciamento de unidades que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário dos serviços de saúde pública;
- Atender, sob pena de responsabilização, requisições nos prazos preestabelecidos pela Controladoria Geral do Município, pelo Poder Judiciário e pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

7. Condições e natureza do Trabalho:

- esforço mental lógico e analítico, envolvendo planejamento e organização, atenção visual acentuada, exigindo diferenciações sutis;
- trabalho complexo, exigindo análise e solução de problemas de alto grau de complexidade.
- carga horária de 20 horas semanais.

1. Cargo: FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar as tarefas de fiscalização ambiental do município.

3. Requisitos para provimento:

Instrução:

- Ensino Médio Completo;
- Curso de qualificação ou especialização na área ambiental
- conhecimentos na área de ordenamento urbano, posturas, vigilância sanitária, fiscalização de obras e fiscalização tributária municipal, relacionados ao meio ambiente;
- executar atividades de apoio profissional;

4. Recrutamento:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1036\2013

Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.

5. Atribuições típicas:

- manifestar-se em processos administrativos tributários, podendo para tanto realizar diligências e/ou verificações junto a estabelecimentos de contribuintes municipais, ou a terceiros, inclusive quaisquer órgãos de administração pública municipal, visando a instrução do respectivo processo;
- executar sistemas especiais de fiscalização e arrecadação, como definidos na legislação quando para isso forem designados;
- fiscalizar o saneamento básico e proteção sanitária no perímetro urbano: fiscalizar a realização de inquérito e levantamentos sanitários e epidemiológicos; organizar sistemas públicos de coleta de lixo, bem como entulhos e/ou materiais nas vias públicas impedindo ou dificultando o acesso da população e que afetam diretamente o meio ambiente;
- fiscalizar a criação indevida de animais no perímetro urbano, inspecionar estabelecimentos de uso coletivo e de recreação, fiscalizar construções que não acompanham o Código de Postura e/ou Plano Diretor do município, bem como barracas em praças públicas, executar tarefas que visem melhor exercer a ação fiscalizadora, de controle e orientação ambiental nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimento de saúde e similares, para fazer cumprir a legislação vigente;
- efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos altos e fatos que tenham reflexo na saúde pública; realizar a inspeção sanitária em locais definidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária;
- promover ações educativas em vigilância sanitária, realizar toda a fiscalização quanto as construções novas, demolições, reformas de edificações, atestar previamente a liberação dos alvarás de construção;
- desempenhar outras atividades afins.

6. Condições e natureza do Trabalho:

- trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos, atenção visual normal;
- exige concentração e análise, envolvendo planejamento e organização;
- requer certas iniciativas, visando atender imprevistos e trabalhos complexos em ação independente.
- carga horária de 40 horas semanais.